DECRETO Nº 3.648, DE 04 DE ABRIL DE 2013

"Homologa a Resolução nº 003, de 21 de março de 2.013 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências".

Arnaldo Shiogueyuki Enomoto, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho do Convênio 585/2012, celebrado entre o Município de Pereira Barreto-SP e o Estado de São Paulo, através da Resolução nº 003/2.013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 003/2013, do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de abril de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra